

**Aviso 08/04/2022 10:54:44**

Ressaltamos que, de acordo com o subitem 4.5 do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como os documentos listados abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

I - CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 15. (Para os itens 1,2,4, 6, 7,8), ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste subitem. II - CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 11. (Para o item 3), ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste subitem. III - CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA, regular, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 8. (Para o item 5), ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste subitem. IV - Autorização de Funcionamento (AFE), nos moldes previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 16/2014/MS/ANVISA (Para os itens 01, 02, 04, 06, 07 e 08).